



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PP-003/2018 - SEJUV

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às 09:00hs do dia 20 de agosto de 2018, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, COMPREENDENDO CORTE, CONTROLE DE MICROORGANISMOS, IRRIGAÇÃO E FERTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 07 de agosto de 2018.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE
CNPJ: 07.782.840/0001-00

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**
PORTARIA Nº 05/2018**PORTARIA Nº 05/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 27, III, a, do Regimento Interno; Considerando a aprovação do Requerimento nº 18/2018, de autoria do Vereador Professor Adeilton Silva, aprovado por unanimidade dos membros desta Casa Legislativa em Sessão do dia 23.05.2018; Considerando comunicação do Bloco da Liderança;

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial do Poder Legislativo, criada nos termos do Requerimento nº 18/2018, com a finalidade de analisar as coleções de livros didáticos adquiridos pelo Município, inclusive em comparação com os livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) vigentes, em fase de nova comunicação de Liderança, passara a ter a composição seguinte:

BLOCO DA MAIORIA:

Titulares: Flavio Correia/SD

Cier Bastos/PDT

Suplente: Sylvania Andrade;

BLOCO DA MINORIA:

Titular: Prof. Adeilton Silva;

Suplente: Zuleide Ferreira

Comissão de Licitação
 FL. 124
 Mariana Nova - CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira – Câmara Municipal, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO ALMEIDA LEITE

Presidente

Publicado por:

Antonio Junio de Carvalho

Código Identificador:260FCB95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**SECRETARIA GOVERNO**
PORTARIA Nº 120/2018**PORTARIA Nº 120/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

TRATA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE EXONERAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a regular tramitação e conclusão do Processo Administrativo nº 002/2018, instaurado pela portaria nº 095/2018 de 05 de junho de 2018

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar 002/2018 constatou o abandono de cargo do servidor investigado **FRANCISCO RIBEVONE NERES PINHEIRO**, segundo dispõe os artigos 145 e 149 da Lei Municipal nº 237/97

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **EXONERAÇÃO** ao servidor Francisco **RIBEVONE NERES PINHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF nº 604.418.063-84, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista nos artigos 145 e 149 da Lei Municipal nº 237/97;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2018 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO, REORMA E IMPLANTAÇÃO EM VIAS, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. APÓS ANÁLISE MINUTENTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.565.011/0001-19; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME – CNPJ: 22.675.190/0001-80; PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.012.912/0001-08; CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – CNPJ: 03.147.269/0001-93; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS:** J.S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME CNPJ nº 23.463.259/0001-74; WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP – CNPJ nº 18.313.140/0001-85; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 11.137.380/0001-27; LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 08.795.751/0001-53; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 10.684.414/0001-30; CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 69.375.236/0001-09. A ATA DA SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. A COMISSÃO INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:96D94338

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 003/2018 - SEJUV**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM EXECUTADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D2683BF7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 041/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MARIA RANIELLY ALCANTARA PINHO OLIVEIRA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 06 de agosto de 2018;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2E016B43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 041/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ELIENE ALVES DA COSTA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de